



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.347, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto dos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.792, de 07 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.792, de 07 de novembro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:


ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754281.062 – Operacionalização e Remuneração do Cadastro de Usuário do Sistema Único de Saúde
3.1.2.0.03.00.00 – Material de Consumo (União) (342).....R\$ 27.000,00
3.1.3.2.11.00.00 – Outros Serviços e Encargos (União) (343).....R\$ 15.000,00
SOMA.....R\$ 42.000,00

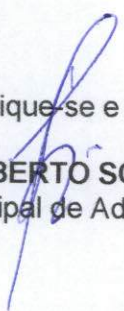
Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo valor a ser repassado pela União ao Município.....R\$ 42.000,00
SOMA.....R\$ 42.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santa Cruz do Sul, 16 de novembro de 2001..


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "